



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7019/7020 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 14.976/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Médico Hospitalares e Mobiliários, destinada a nova Unidade Básica de Saúde – Ypê Amarelo, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, a qual justifica a necessidade de revisão técnica da especificação do descritivo dos itens 4, 61 e 85, para fins de ampliar a competitividade das participantes (Peças 12.4 a 12.9);

Considerando o contido na manifestação da Pregoeira, bem como, seu entendimento de que, segundo afirmação da pasta requisitante, o material a base de ferro fundido encontra-se extinto no Mercado, sendo necessário a revisão técnica da especificação do descritivo do item 7 (Peças 12.5 e 17.2);

Determino:

Com base no Princípio da Autotutela Administrativa, e no Art. 2º, § 2º, Inciso III do Decreto Municipal nº 27.089/2024, e Art. 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, a **REVOGAÇÃO dos itens 4, 7, 61 e 85 do Pregão Eletrônico em assunto**, para todos os fins de efeito e de direito. Deliberando a pasta requisitante as providências legais para adequação da especificação dos itens que objetiva a aquisição, ante a necessidade da Administração.

Portanto, com fulcro no art. 165, I, "d", dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de 2025.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003500370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **13/01/2025 08:23**

Checksum: **5D20D81F52005C388EB9EB0E1C4693BDCEFC85EF6E8051BAAE18B471B57216D**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.